

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Diretoria de Atenção ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Olinto Ferreira Gomes - 903562	Jequitinhonha
Leandro Alves de Oliveira - 459698	Ipatinga
Leonardo Scalles dos Santos - 754598	Igarapé
Ulisses Martins dos Reis - 790338	Ubá

Para exame de cessação de periculosidade, em caráter ambulatorial:

Cassio Inácio Pinheiro Junior - 793915	Conselheiro Lafaiete
Heverson Ricardo Raimundo - 451165	Ouro Preto
Frederico Elis Teodoro Jacinto - 674984	Uberaba
José Ludovico dos Santos - 837962	Teófilo Otoni

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Geraldo Marcelino Moreira - 860	Governador Valadares
Edson Ferreira de Souza - 59449	Unai
Altair Marcos da Silva - 591588	Unai
Wagner Henrique S. da Conceição - 183949	Formiga
Antônio Marcos da Silva - 18952	Governador Valadares
José dos Reis Alves Cardoso - 389195	Unai
Fernando Pereira de Oliveira - 714564	Unai
Bruno de Paula Silva - 742152	Igarapé
Judex Aparecido de Jesus - 511713	Nanuque
Julio Azevedo de Souza - 9124	Governador Valadares
Leonardo dos Anjos - 49030	Patrocínio
Adilson Serafim - 13807	Contagem

Para tratamento psiquiátrico temporário:

André Luis Flois Gomes - NC	Dourados/MS
-----------------------------	-------------

Não ocorrendo à apresentação dos custodiados nos estabelecimentos penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas.

Superintendência de Gestão de Vagas,
em Belo Horizonte, aos 17 de novembro de 2020.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

16 1419102 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 137/2020, Cláudio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet- SEJUSP/PDS Nº 137/2020, publicada no Minas Gerais de 24 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede da 8ª Risp, sito à Avenida Minas Gerais, 2100 Bairro Maria Eugênia - Andar Térreo - Governador Valadares/MG CEP 35057-760, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail: comissaorisp@gmail.com no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos V e VI c/c art. 245, caput e parágrafo único, art. 246, inciso I e art. 250, inciso II, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das sanções disciplinares previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155/2009, sob pena de REVELIA: RODRIGO RODRIGUES ROSA - MASP 1.310.952-5 - PROCESADO NO PDS 137/2020.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2020.
Cláudio Coelho de Souza Júnior
Presidente da Comissão

11 1417651 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 66/2020, de 16 de novembro de 2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº1450.01.0158270/2020-16

Descumprimento de cláusulas do contrato de alimentação nº 9229107 (Penitenciária de Uberaba I), CNPJ nº 02.416.118/0027-60 com sede na Rua Alan Kardec, nº 445, Bairro Kennedy, Contagem/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º, e nos incisos I, IV, V e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da Portaria GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 16 de novembro de 2020.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

16 1418908 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 107/2020, Cláudio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet- SEJUSP/PDS Nº 107/2020, publicada no Minas Gerais de 12 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, a processada abaixo relacionada para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede da 8ª Risp, sito à Avenida Minas Gerais, 2100 - Bairro Maria Eugênia - Andar Térreo - Governador Valadares/MG - CEP 35057-760, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail: comissaorisp@gmail.com no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ela atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, incisos I e II, da Lei 869/52, estando sujeita às penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III ou VI, do referido Diploma Estatutário c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009, e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: RUTELEA SATLER - MASP 1.356.511-4 PROCESSADA NO PDS 107/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de novembro 2020.
Cláudio Coelho de Souza Júnior - MASP 1.379.250-2.
Presidente da Comissão

09 1416712 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

Atos assinados pelo Subsecretário de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Resolução SEMAD nº 2.782, de 14 de março de 2019 – Diogo Soares de Melo Franco.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º, do Artigo 147, da E.C. nº 104/2020, aosservidores: Masp 1.020.825-4, CARLOS AUGUSTO AURELIANO DE OLIVEIRA, a partir de 10/11/2020; Masp 1.020.850-2, VALÉRIA MUSSI DIAS, a partir de 12/11/2020.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aosservidor: Masp 1.372.848-0, HÍDELBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/09/2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aosservidor: Masp 1.372.848-0, HÍDELBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO, por 03 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2020.

16 1419110 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Central Mix Concretos Eireli - Usinas de produção de concreto comum - Vazante/MG. Processo: 4943/2020. 2) Rene Pires Eustachio Filho/Fazenda Larga do Siqueira - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Guarda-Mor/MG. Processo: 4942/2020.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Agrofaça Cereais Exportação e Importação LTDA CNPJ: 03.867.306/0001-38 - Para: FÁCER - Fava Cereais Exportação e Importação LTDA e Outros, CNPJ: 05.742.195/0001-69. PA/Nº 1972/2015/002/2015. Válida até: 24/08/2027.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Município de Joao Pinheiro/Fazenda Caxingo - UTC - Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos. - Joao Pinheiro/MG. Processo: 4800/2020. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

16 1418793 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários, convoca os interessados a comparecer a Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), nos termos da Resolução Semad nº 3.018 de 09 de novembro de 2020, que estabelece, em caráter excepcional e temporário, a possibilidade de realização de audiência pública de forma remota, por meio da internet, durante o período da pandemia do Novo Coronavirus (COVID-19), no âmbito dos processos de licenciamento ambiental, do Empreendimento Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM) / Estruturas de Disposição de Rejeitos 9 - EDR9, PA nº 2024/2020, Classe 6, Licença Ambiental Trifásica (LAT) - Licença Prévia (LP), para as atividades de Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração; Barragem de contenção de resíduos industriais; Pilhas de rejeito/estéril e Canalização e/ou retificação de curso d'água - localizado no município de Araxá/MG, a se realizar no dia 09 de dezembro de 2020, às 18h30min, nos seguintes endereços, a saber:

a) 1º Ponto formato virtual: Transmissão ao vivo pelo site www.cbmm.com e pelo canal do youtube do empreendedor https://www.youtube.com/channel/UCx2MVLGFKkhhNxa0_sRlsw?app=desktop&persist_app=1; b) 2º Ponto formato presencial: Ginásio Poliesportivo do Colégio Dom Bosco, localizado na Av. Imbiara, 130 - Centro, Araxá/MG; c) 3º Ponto formato presencial: Colégio Dom Bosco, localizado na Av. Imbiara, 130 - Centro, Araxá/MG; Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) se encontra à disposição dos interessados nos seguintes endereços, a saber:

a) Sites: http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia.

https://cbmm.com/licenciamentos; b) Prefeitura Municipal de Araxá - Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - Rua Capitão Izidro, 170 - Centro, Araxá - MG, CEP: 38183-190 - Horário de funcionamento: 8h às 16h; c) Câmara Municipal de Araxá - Av. João Paulo II, 1200 - Alvorada, Araxá - MG, CEP: 38184-122 - Horário de funcionamento: 8h às 16h; d) Portaria da CBMM: Córrego da Mata S/N - Zona Rural - Horário de funcionamento: 24 (vinte e quatro) horas.

Nos locais onde será permitida a presença dos participantes serão tomadas as medidas necessárias para prevenção ao Coronavírus (Covid-19).

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

16 1419114 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva: *Nelson de Melo Franco/Parque Residencial Dona Flor - 2ª Etapa - Loteamento do solo urbano para fins exclusivamente ou predominantemente residenciais - Pará de Minas/MG - PA Nº 02151/2008/001/2010. Motivo: a pedido do empreendedor.

2) Licença Ambiental Simplificada (Las/Cadastro): *João Otávio Pereira - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. ANM 830.528/2009 - Abaeté/MG - Requerimento nº 74018201/2019. Motivo: a pedido do empreendedor.

3) Autorização Ambiental de Funcionamento: *NXP Indústria Mecânica e Caldeiraria Ltda. - Serralheria, Fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Itaipua/MG - PA Nº 02564/2012/002/2017. Motivo: cancelamento das atividades industriais da empresa. *Construtora Triunfo S.A - Lavra a céu aberto sem tratamento e com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, 832.835/2015 - Moema/MG - PA Nº 05984/2016/001/2016. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO de Renovação de licença de Operação Corretiva (Revlo) para Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS) do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado: CEBRIL - Central de Britagem Ltda., Extração de rocha para a produção de britas e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Itaipua/MG, PA nº 00365/1999/004/2016, Classe 3. Motivo: A critério técnico.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS RAS): 1) Scaleno Calçados Eireli, Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco e Serigrafia, Nova Serrana/MG, Processo nº 4973/2020, Classe 3.

(a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação Corretiva: *Mineração Amanda Areias Ltda. Fazenda Antimônio - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, ANM 834.224/2010 - São José da Varginha/MG - PA Nº 35284/2013/002/2015. Classe: 3. Motivo: perda de objeto em decorrência da não apresentação de informações imprescindíveis à continuidade da análise do pedido de licença. Vinculado à licença, o processo de intervenção ambiental nº 07497/2015, segue para arquivamento acompanhando o principal.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

16 1419099 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas:

- LAC 2 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Milton Rinco, Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos, Jacutinga/MG, PA nº 4947/2020, Classe 5.

(a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Ecomining América Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, São João Del Rei/MG, PA nº 4958/2020, Classe 3. 2) Nereu Aparecido de Lima, Industrialização da mandioca para a produção de farinhas e polvilho, Congonhal/MG, PA nº 4959/2020, Classe 2. 3) Marcos Paulo Rissato & Cia Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Sebastião da Bela Vista e Pouso Alegre/MG, PA nº 4960/2020, Classe 2. 4) Município de Ijaci, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Ijaci/MG, PA nº 4962/2020, Classe 2. 5) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Estação de tratamento de esgoto sanitário, São Tiago/MG, PA nº 4974/2020, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) WR Calçados Eireli, Confeção de calçados de couro e artefatos diversos de couro, Três Corações/MG, Processo nº 4833/2020; 2) Auto Posto A.P.A Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Poços de Caldas/MG, Processo nº 4838/2020; 3) Gerda Aços Longos S.A. - Fazenda Primavera, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Bom Sucesso/MG, Processo nº 4845/2020; 4) Gerda Aços Longos S.A. - Fazenda Matola I, II e III, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, São João Del Rei/MG, Processo nº 4846/2020; 5) Gerais Floresta Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. - Fazenda Muro de Pedra, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Andrelândia/MG, Processo nº 4848/2020; 6) Manoel Mendes de Carvalho Neto Eireli, Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Baependi/MG, Processo nº 4849/2020; 7) Angélica Arantes Pereira de Oliveira, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, São Thomé das Letras/MG, Processo nº 4850/2020; 8) Geraldo Alvarengas Resende Filho - Fazenda Santana da Bela Vista, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, São Sebastião do Paraíso e São Tomás de Aquino/MG, Processo nº 4859/2020; 9) Tecpel Embalagens Ltda., Fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima, Monsenhor Paulo/MG, Processo nº 4860/2020; 10) Caixaeta Empreendimentos Imobiliários Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Paraguaçu/MG, Processo nº 4861/2020; 11) Caldas Química e Comércio Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Caldas/MG, Processo nº 4863/2020; 12) Rotoplast Embalagens Ltda., Moldagem de termoplástico não organoclorado, Baependi/MG, Processo nº 4872/2020; 13) Paulo Cesar Stracieri - Sítio Vista Alegre, Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Guaraniá/MG, Processo nº 4883/2020; 14) Luiz Antônio Tonin - Fazenda Horizonte, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, São Sebastião do Paraíso e São Tomás de Aquino/MG, Processo nº 4909/2020; 15) Transportadora de Combustíveis Paula Freitas Eireli, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Fama/MG, Processo nº 4910/2020; 16) Irmãos Raydan Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Poços de Caldas/MG, Processo nº 4928/2020; 17) Fernanda Rodrigues de Oliveira 12898470619, Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos, Baependi/MG, Processo nº 4937/2020.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

16 1419035 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Stone Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerário, Mantena/MG, PA/Nº 3655/2020, Classe 2; 2) Cooperativa dos Produtores Rurais de Itambacuri Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Itambacuri/MG, PA/Nº 4955/2020, Classe 3.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Leda Maria Alves Santos, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, São José do Jacuri/MG, PA/Nº 4279/2020, Classe 2. CONCEDEDA COM CONDICIONANTES. Válida até 17/11/2030.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

16 1419066 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 29/10/2020, conforme ato de publicado em 29/10/2020, torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Posto Rodrigo Cupertino de Veiga (CNPJ 09.349.918/0001-15) - Para: Auto Posto Trevo da Mata Ltda (CNPJ 33.895.843/0001-52) - PA/Nº 33737231/2018. Validade: 17/11/2028.

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designado para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato publicado em 29/10/2020.

16 1419101 - 1

Pauta da 46ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam). Data: 26 de novembro de 2020, às 9h.

Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), Dr. Antônio Augusto Melo Malar.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 45ª RO CAP de 29/10/2020.
5. Processo Administrativo para exame de Inclusão/Alteração de Condições da Revalidação da Licença de Instalação:

5.1 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Paraiíba (CODEVASF)/Projeto Hidro-Agrícola Jequitai - Barragem de irrigação ou de drenagem para agricultura - Jequitai - Barro dos Poços e Francisco Dumont/MG - PA/Nº 50229/2004/003/2019 - Classe 6. Apresentação: Supram NM. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Wallace Peixoto Batista, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede).

6. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:

6.1 Cristiano Franco de Mendonça/Granja C.F.M, Mats. 37.967, 37.968, 37.969 e 37.970 - Suinocultura (unidade de produção de leitões) - Ituiutaba/MG - PA/Nº 08697/2004/005/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram TM.

6.2 Mário Lúcio de Assis/Agropecuária São Gabriel - Suinocultura: criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Curvelo/MG - PA/Nº 05214/2006/003/2014 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.

7. Encerramento.

(a) Antônio Augusto Melo Malar. Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP).

Pauta da 42ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 26 de novembro de 2020, às 14h.

Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de

Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), Dr. Renato Teixeira Brandão.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 41ª RO CIF de 29/10/2020.
5. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:

5.1 Anel Imobiliária Ltda./CGH São José - Central Geradora Hidrelétrica - CGH e Linhas de Transmissão de Energia Elétrica - Divinópolis/MG - PA/Nº 18681/2018/001/2018 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF.

6. Processos Administrativos para exame de Renovação de Licença de Operação:

6.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ETE Justinoópolis - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Ribeirão das Neves/MG - PA/Nº 06844/2013/002/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº